



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 005 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.
Vereador Lélío Alvarenga

**Moção de Aplauso em homenagem aos
Padres, por seus Esforços Incansáveis na
busca de Evangelizar os fiéis.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, **Moção de Aplauso em homenagem aos Padres, por seus esforços incansáveis na busca de evangelizar, celebrar a eucaristia(missa), ouvir confissões, ministrar os sacramentos e abençoar os fiéis.** vez que tais padres não medem esforços, por intercederem por seus “fiéis” em nome de Deus e Jesus Cristo.

JUSTIFICATIVA

O dia do Padre é comemorado anualmente em 04 de Agosto no Brasil;

Um sacerdote deve estudar muitos anos até receber a ordenação. Os padres católicos podem pertencer a uma ordem religiosa, como os padres franciscanos, vicentinos, jesuítas e um número de outras. Essas possuem um “carisma” próprio, seja ele educacional ou de cuidado aos doentes, e vivem sob supervisão de um superior;

Já os padres diocesanos estão ligados diretamente ao bispo de sua diocese e tem como missão cuidar dos seus paroquianos e merecem todo nosso reconhecimento e aplauso. Ante todos estes predicativos este Vereador presta a presente moção de Aplauso aos Padres, que realiza um excepcional serviço à Deus na nossa sociedade;

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2019.

Lélío Alvarenga
Vereador PSC Anápolis